

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 17079/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior, na área da segurança no trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria.

1 — Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 24/06/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na área da Segurança no Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Segurança no Trabalho, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. As funções a desempenhar, em detalhe, incluem:

Colaborar na definição da política geral da instituição de ensino superior (IES) relativa à prevenção do risco, segurança e saúde e participar ativamente na sua organização e na sua implementação;

Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais;

Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos colaboradores e zelar pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações da IES;

Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e proceder ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, caso existam;

Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção;

Conceber, programar e elaborar planos sistemáticos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo e implementando em articulação com os demais serviços da IES, as respetivas medidas de prevenção e proteção;

Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde na IES, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;

Promover e implementar a informação considerada conveniente e a formação necessária dos colaboradores da IES e demais intervenientes nos seus locais de trabalho, com vista à minimização de riscos em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos colaboradores da IES com vista à sua higiene, segurança e saúde, quando assim for necessário;

Inspeccionar locais, instalações e equipamentos existentes e determinar fatores de risco de acidentes;

Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho que estes realizam;

Acompanhar tecnicamente as atividades de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Promover e implementar, em articulação com os demais serviços da IES, a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho;

Colaborar na execução e operacionalização das medidas de autoproteção, bem como no levantamento de condições reais de utilização dos espaços, o apoio à definição de procedimentos, a articulação

entre serviços, a formação e sensibilização dos trabalhadores, a organização dos registos de segurança, o acompanhamento de simulacros e a monitorização das medidas implementadas, em articulação com os demais agentes de Segurança Municipais;

Participar ativamente na elaboração dos planos de emergência internos, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;

Assegurar a organização da documentação necessária à gestão correta da prevenção de riscos em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho da IES, identificando sistematicamente riscos, tal como propondo medidas corretivas aos mesmos e sua prioridade;

Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho;

Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos relativos aos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho;

Colaborar e acompanhar o programa de implementação do sistema Desfibrilhação Automática Externa (DAE);

Vigiar as condições de trabalho dos colaboradores em situações mais vulneráveis;

Coordenar e acompanhar auditorias e inspeções internas em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;

Colaborar na promoção das atividades de Saúde do Trabalho, nomeadamente: no agendamento de consultas de medicina e enfermagem do trabalho; acompanhar as visitas médicas aos locais de trabalho; implementar as recomendações médicas ao nível das adaptações dos postos de trabalho;

Contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna;

Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à consecução dos objetivos e ao bom funcionamento do serviço e da IES.

3 – Habilitações literárias: titularidade de licenciatura.

4 – Requisito Obrigatório – detentor do título profissional válido de técnico superior de segurança no trabalho. De acordo com a Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, que aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho, no artigo 3.º refere que a profissão de técnico superior de segurança no trabalho em território nacional só pode ser exercida por quem for detentor de título profissional válido.

5 – Prazo de candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, sendo a publicação integral disponível na Bolsa de Emprego Público, devendo as candidaturas serem submetidas na plataforma eletrónica deste Instituto Politécnico, disponível para o efeito em <https://recrutamento.ipleiria.pt> anexando o comprovativo de todos os itens indicados no *curriculum vitae*.

6 de julho de 2026. – O Vice-Presidente, José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

320019943